

**REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REGIONAL
UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, convoca os membros da Assembleia Regional para a **Reunião da Assembleia Geral Ordinária Regional da UEB/RJ**, a ser realizada virtualmente, com chamada única, às **9:00 (manhã)**, do dia **05 de setembro de 2020**, com qualquer quórum, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleição dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a);
2. Aprovação dos componentes das Comissões de Credenciamento e Escrutínio;
3. Leitura do Edital de Convocação;
4. Deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 2019 e proposta de retificação para deliberação;
5. Deliberação sobre o Relatório Anual 2019;
6. Leitura do Ofício CAN N° 02/2020 e deliberação sobre a situação de conflito de interesses entre o Diretor Vice-Presidente e o Presidente da Comissão Fiscal Regional;
7. Apresentação sobre as contas e o balanço anual de 2019;
8. Apresentação da Prévia Orçamentária para 2020;
9. Contribuição Anual Regional;
10. Eleição e posse de Delegados Regionais à Assembleia Nacional 2020;

A Assembleia será realizada em formato virtual de acordo com a Lei Federal N° 14.010/2020 e as orientações já emanadas pelo Nível Nacional sobre as assembleias virtuais.

Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais.

O link para acesso à Assembleia será previamente disponibilizado em www.escoteirosrj.org.br.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020.



LEONARDO MANDU DOS ANJOS
Diretor Presidente

ORIENTAÇÕES

1. Estarão habilitados a exercer seu direito de voto os cinco membros eleitos da Diretoria Regional; o representante de cada Unidade Escoteira Local em situação regular; um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano de 2019, eleito por votação unitária em sua Assembleia; os membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.
2. Todos os associados que exercerão seu direito de voto, deverão se inscrever impreterivelmente até às 23h59min do dia 26/08/2020 por meio do formulário <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMtLZRKjpMUTVxMuHPsyeh4oxrPluyQu2msJhoAwyxLejw/viewform>, informando nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular. Ao se candidatar, os associados com direito a voto deverão informar sua condição como representante da UEL.
3. O credenciamento das Unidades Escoteiras Locais na Assembleia Regional dar-se-á mediante o envio de cópia da Ata de Assembleia de Grupo impreterivelmente até às 23h59min do dia 26/08/2020, para o e-mail assembleia2020@escoteirosrj.org.br constando o(s) representante(s) eleito(s), conforme art. 11 § 3º do Regulamento Regional ou, no caso de seção autônoma, de cópia da ata do Conselho de Pais, de acordo com inciso IV do art. 25 do Estatuto da UEB.
4. Os Diretores Presidentes de cada grupo escoteiro deverão enviar e-mail impreterivelmente até às 23h59min do dia 26/08/2020 para assembleia2020@escoteirosrj.org.br, informando o nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular do representante da diretoria que exercerá o direito de voto, nos termos do inciso II, Art. 25 do Estatuto da UEB.
5. Fica delegado ao Escritório Regional as ações prévias de recebimento de informações, protocolo e indicação de conformidade com este edital e demais dispositivos estatutários e regimentais e assessoramento à Comissão de Credenciamento. Considerando as restrições decorrentes do cenário de pandemia, o Escritório Regional analisará as atas das UELs e organizará a listagem de inscritos para o cadastramento dos representantes.
6. Os candidatos para Presidente, Vice-Presidentes e Secretários/as da Assembleia, Delegados Regionais à Assembleia Nacional e membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio deverão inscrever-se impreterivelmente até às 23h59min do dia 26/08/2020 no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMtLZRKjpMUTVxMuHPsyeh4oxrPluyQu2msJhoAwyxLejw/viewform>, informando nome completo, Registro UEB, CPF, e-mail, numeral da UEL e celular.
7. Qualquer imprecisão no fornecimento dos dados solicitados no formulário para participação na Assembleia poderá causar o cancelamento da inscrição.
8. As Comissões de Credenciamento e Escrutínio serão previamente estabelecidas, nos termos do Art. 10 § 1º do Regulamento Regional, devendo o Presidente da Assembleia, no início da seção, submeter os nomes ao plenário. Os interessados deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia 29 de agosto de 2020, às 17 horas. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas. Serão franqueados aos membros das Comissões de Credenciamento e Escrutínio todos os acessos e documentações necessários.



9. Os candidatos a Presidente, Vice Presidentes e Secretários/as da Assembleia deverão participar de treinamento que será realizado, de forma virtual, no dia 29 de agosto de 2020, às 19 horas. Os inscritos que não participarem do treinamento terão suas candidaturas canceladas.
10. A ocupação das funções de 1º e 2º Vice-Presidentes e Secretários/as da Assembleia será feita de acordo com a quantidade de votos.
11. Todos os associados com direito a voto devem concluir sua ativação como usuário no sistema de votação até o dia 03/09/2020. Não será possível retardar o andamento da Assembleia para atender associados que deixarem para ativar sua conta após esta data.
12. O Presidente da Mesa submeterá ao Plenário o estabelecimento de horário limite para o credenciamento de membros da Assembleia.
13. Os associados sem direito a voto poderão se inscrever e participar da Assembleia. O link de acesso será disponibilizado até o dia 04 de setembro pelo site www.escoteirosrj.org.br. A condição é estar em situação regular perante a UEB e com o registro 2020 em dia. Recomenda-se a entrada com 1 (uma) hora de antecedência.
14. Os pedidos de uso da palavra ou de manifestação de questões de ordem durante a Assembleia deverão ser inscritos por meio da ferramenta disponibilizada. Considerando o formato virtual, caso o pedido seja aprovado, o solicitante terá até 1 (um) minuto cronometrado para fazer sua manifestação. De acordo com o Art. 13 do Regulamento Regional, a concessão e a cassação da palavra serão deliberadas pelo Presidente da Assembleia, que poderá, caso entenda necessário, estender o tempo inicial.
15. Toda Assembleia será gravada para fins de transparência e consultas posteriores. A lista de presença eletrônica e a ata serão assinadas pelo Presidente e Secretário da Assembleia e pelo Presidente da Região do Rio de Janeiro, em conjunto.
16. Os participantes deverão possuir os requisitos mínimos para acompanhar a Assembleia, como acesso à Internet e à ferramenta que será utilizada para a votação.
17. Os acessos fornecidos para participação na Assembleia virtual são de responsabilidade do usuário, de uso pessoal e intransferível.
18. Em caso de dúvida sobre atas ou definição de representantes das UELs, os associados podem enviar mensagem para o e-mail assembleia2020@escoteirosrj.org.br ou solicitar o agendamento de um horário para atendimento virtual pelo Escritório Regional.
19. Por decisão da Assembleia Regional Ordinária realizada em 2018, o relatório regional não tem mais versão impressa, sendo disponibilizado somente em formato digital no site www.escoteirosrj.org.br.

